

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 001, DE 18 DE MARÇO DE 2013.**

Dispõe sobre a doação de Bem Patrimonial da Câmara Municipal, na forma que especifica.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **DECRETA** e **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica doado à Prefeitura Municipal de Pracinha, o seguinte Bem Patrimonial relacionado abaixo:

<b>ITEM</b>	<b>PLACA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	011	01	Refrigerador Consul 230 L	R\$ 370,00	R\$ 370,00

**Art. 2º** - Fica o Poder Legislativo autorizado a dar baixa em seu Patrimônio no Bem relacionado acima.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA (SP)**, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

Amauri Gomes Dias  
= Presidente da Câmara =

Marcos Antonio Teixeira  
= 1º Secretário =

Francisco das Chagas Carreiro  
= 2º Secretário =

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Pracinha em livro próprio e publicado por afixação em local público de costume, na data supra.

Alcione Pereira da Silva Brito  
= Secretária Administrativa =